ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 4.037, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear de Francisca Arcanjo de Oliveira a via pública atualmente posicionada no final da Rua Professor Manoel Targino, em direção ao sítio Cachoeira, localizada no bairro Dr. Sílvio Bezerra de Melo, no município de Currais Novos/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria do vereador Itamar Diniz de Andrade Júnior, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica nomeada de Francisca Arcanjo de Oliveira a via pública atualmente posicionada no final da Rua Professor Manoel Targino, em direção ao sítio Cachoeira, percorrendo uma área de terrenos ainda em processo de urbanização, localizada no bairro Dr. Sílvio Bezerra de Melo.

Art. 2º - A nova denominação deverá constar nos registros oficiais do Município, bem como em placas indicativas na respectiva via pública.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 28 de outubro de2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:47F408F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2025. Edição 3656
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/